

**Formulário – 2**  
**SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA SISU / UFMG 2020****TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Declaro, junto a Universidade Federal de Minas Gerais, que \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_,  
natural de \_\_\_\_\_, domiciliado(a)  
em \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_ Compl:  
\_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
detentor (a) do Documento de Identidade nº: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor:  
\_\_\_\_\_, do CPF \_\_\_\_\_, candidato(a) ao SISU/UFMG para o  
curso de \_\_\_\_\_, ou seu representante legal,  
tem conhecimento expresso e concorda plenamente com os termos do Edital do Processo Seletivo  
para acesso aos cursos presenciais de graduação da UFMG em 2020, selecionados pelo SiSU, com  
base no resultado do ENEM, conforme resolução do Conselho Universitário de nº. 01/2013, de 19 de  
março de 2013, bem como da Lei de nº. 12.711 de 29 de agosto de 2012, das Portarias Normativas nº  
18, de 11 de outubro de 2012 e nº 21, de 5 de novembro de 2012, do Ministério da Educação e  
Cultura - MEC e do Decreto no. 7824, de 11 de outubro de 2012 do Ministério da Educação e Cultura-  
MEC.

Declaro, ainda, ter ciência que:

- ✓ Competia exclusivamente ao (à) candidato (a) ou ao seu representante legal, no ato da inscrição, certificar-se de que cumpria os requisitos estabelecidos pela UFMG, para concorrer em uma das modalidades de Reserva de Vagas, sob pena de perder o direito à vaga caso seja selecionado(a) e não atenda aos critérios elencados no Edital do processo seletivo para acesso aos cursos presenciais de graduação da UFMG em 2020, pelos candidatos selecionados por meio do SISU, com base no resultado do Enem;
- ✓ As informações prestadas pelo (a) candidato (a) ou seu representante legal para o processo de análise socioeconômica, bem como a documentação comprobatória apresentada, com vistas à inclusão na modalidade Reserva de Vagas, são de sua inteira responsabilidade, pois quaisquer informações inverídicas prestadas ou a não comprovação, dentro do prazo estipulado, para concorrer à modalidade escolhida, implicará no indeferimento da solicitação pela Reserva de Vagas;
- ✓ A UFMG poderá realizar entrevistas e visitas ao local de domicílio do (a) candidato (a), bem como consultar cadastros de informações socioeconômicas através de acordos e convênios firmados pelo Ministério da Educação com órgãos e entidades públicas para viabilizar, às instituições federais de ensino, o acesso a base de dados que permitam a avaliação da veracidade e da precisão das informações prestadas pelo (a) candidato (a) ou seu representante legal, conforme consta no Art.8º, parágrafos 2º e 3º da Portaria Normativa nº18, de 11 de outubro de 2012 do MEC;
- ✓ Na hipótese de configuração de fraude na documentação comprobatória em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, o (a) candidato (a) estará automaticamente eliminado (a) do SISU/UFMG 2020 e perderá, conseqüentemente, o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis.

Para efeito de comprovação das informações prestadas no questionário socioeconômico, declaro que estão sendo entregues \_\_\_\_\_ fotocópias rubricadas por mim, que neste ato, também foram conferidas e colocadas em envelope, a ser lacrado e identificado com o nome do(a) candidato(a) e, sendo de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações contidas nos documentos entregues.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a) ou do(a) representante legal